



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
23 / 10 / 25

Comunicado nº 221/2025

Comunicamos aos membros da Comissão de Legislação e Justiça, Vereadores Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida, Arlindo Rezende Fonseca e Simone do Carmo Silva, que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica abaixo relacionada já se encontra à disposição da Comissão para redação do vencido, e que o prazo regimental para o mesmo é de 02 (dois) dias, conforme dispõe o art. 205 do Regimento Interno.

Nº	Assunto	Autor
Proposta de Emenda à Lei Orgânica 001/2025	Altera o Art. 44 da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Todos os Vereadores

Gilcineia da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681